



Disponibilizado no D.E.: 01/07/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: fipoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5156214-61.2026.8.21.0001/RS

AUTOR: ANA CLAUDIA FARIAS DE SOUZA FALIDO

Local: Porto Alegre

Data: 30/06/2026

EDITAL Nº 10109396813

EDITAL DO ART. 99, PARÁGRAFO 1º, E AVISO DO ART. 7º, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: FALÊNCIA PROCESSO: 5156214-61.2026.8.21.0001 EMPRESA: ANA CLAUDIA FARIAS DE SOUZA (CNPJ Nº 04.712.496/0001-87). OBJETO: FICAM AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM, NO SITE <https://www.administradorjudicial.adv.br/> OU ATRAVÉS DO E-MAIL divergencias@administradorjudicial.adv.br, SUAS HABILITAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS, ACOMPANHADAS IMPRETERIVELMENTE DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO E CÁLCULO ATUALIZADO ATÉ 05/06/2026, ALÉM DE DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES, NA FORMA DO ART. 9º DA LEI Nº 11.101/2005, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 104 DO CÓDIGO CIVIL. DÚVIDAS RELACIONADAS À FALÊNCIA PODEM SER RESOLVIDAS ATRAVÉS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO Nº 0800 150 1111, WHATSAPP Nº (51) 99871-1170 OU E-MAIL contato@administradorjudicial.adv.br, QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: ART. 83, I, DA LEI 11.101/2005 - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO ADRIANE MARCIA FALKOSKI (008.927.300-13) R\$106.153,97; AITANA BATISTA PEREIRA DEL SOLE (329.131.358- 54) R\$87.307,80; ANA LUIZA HOFFMANN BICA (600.657.170-66) R\$48.913,84; ANA PAULA HOFFMANN (873.002.490-00) R\$61.199,84; CAMILA RAMOS ESTEVES (814.273.100-25) R\$73.819,56; CAROLINA NUNES CORREA (022.151.480-55) R\$243.150,00; JULIANA FONTOURA MORAES ABREU (014.785.180-73) R\$114.574,63; JULIANA QUEVEDO LOPES (826.202.530-04) R\$50.655,00; NARA ROSANA DE CARLI DA SILVEIRA (547.003.960-91) R\$70.513,91; NATHALIA FERREIRA VIEIRA (880.305.980-68) R\$68.059,07; NECI TEREZINHA KLIPPEL (692.430.180-00) R\$76.447,92; TOTAL R\$1.000.795,54 ART. 83, VI, A, DA LEI 11.101/2005 - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS AQUELES NÃO PREVISTOS NOS DEMAIS INCISOS DESTE ARTIGO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04) R\$132.076,18; TOTAL R\$132.076,18 ART. 83, VI, C, DA LEI 11.101/2005 - QUIROGRAFÁRIO (SALDO TRABALHISTA) CAROLINA NUNES CORREA (022.151.480-55) R\$71.908,31; TOTAL R\$71.908,31 TOTAL GERAL R\$1.204.780,03 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**Disponibilizado no D.E.: 01/07/2026**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Porto Alegre, 30/06/2026, servidora Sofia Comparsi, Juiz Dr. Max Akira.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA**, **Diretor de Secretaria**, em 30/06/2026, às 16:49:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10109396813v2** e o código CRC **e8111f79**.

5156214-61.2026.8.21.0001

10109396813 .V2